



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 5.085, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 15/11/2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00.

**Relator:** Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.

**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.085, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria Municipal de Transp. Serv. Urb. e Int. T. M, para compra de 10 (dez) cones (padrão norma NBR 15071) refletivos, 75 cm laranja e branco; um cavalete de sinalização de trânsito em plástico vazado com parede dupla; 30 (trinta) apitos) metálicos cilíndricos de trânsito; entre outros equipamentos necessários ao bom andamento do Departamento Municipal de Trânsito, conforme Emenda Impositiva da Bancada do PP nº 48/2022.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.085, de 2023.**

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.085, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 24 de novembro de 2023.

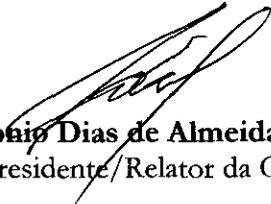
  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Relator da COFCP



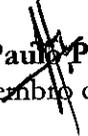
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 24/11/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.085, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 24 de novembro de 2023.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Presidente/Relator da COFCP

  
**Ver. Zilmar Araújo - PP**  
Vice-Presidente da COFCP

  
**Ver. Paulo Pereira - PDT**  
Membro da COFCP